MOÇÃO DE APALUSO.

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Aplausos e Parabenizações ao Senhor Francisco Ferreira da Silva – conhecido artisticamente "Chico da Silva" – pela celebração de seus 80 anos de vida, comemorados em 8 de maio de 2025, bem como pelos relevantes serviços prestados à cultura do município de Parintins bem como da música brasileira e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Chico da Silva é um dos maiores nomes da música popular brasileira e figura incontornável da cultura amazônica. Cantor, compositor e poeta, sua trajetória foi marcada por obras consagradas como Pandeiro é Meu Nome, Tempo Bom, Esquadrão do Samba, Cantiga de Parintins, entre outras. Sua música "Vermelho" tornou-se ícone nas vozes de Fafá de Belém e David Assayag, eternizando-se no imaginário popular.

Sua carreira destacou-se nacionalmente desde 1977, tendo composições gravadas por grandes nomes da MPB, como Alcione. No Festival Folclórico de Parintins, Chico fez história ao compor toadas para os dois bois – Garantido e Caprichoso – sendo o único artista a concorrer consigo mesmo no item toada.

Sua contribuição à música, à cultura e à identidade do povo parintinense é inestimável, fazendo jus a todas as homenagens que este Parlamento possa prestar. Desta forma, a Câmara Municipal de Parintins registra, por meio desta Moção, seu reconhecimento, respeito e admiração ao artista Chico da Silva, desejando-lhe saúde, vida longa e que continue a inspirar gerações com sua arte e seu amor pela cultura de nossa terra.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE